

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 482, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 21581/2023.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 31-12-2009 à servidora RENILDE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 537375-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 21-07-2025 e término em 18-10-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 477, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 12369/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 18-09-2013 a 17-09-2018 ao servidor RODINEY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 702343-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 04-08-2025 e término em 01-11-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 459 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 27487/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora SULAMITTA DA SILVA LIMA GUEDES, matrícula nº 544801-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 02-07-2025 e término em 30-09-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 466 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 20430/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 11-09-2018 a 10-09-2023 à servidora TANIA DE ARAUJO BEZERRA, matrícula nº 545082-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início de 30 (trinta) dias em 04-11-2024 e término em 04-12-2024, com início de mais 30 (trinta) dias em 01-10-2025 e término em 31-10-2025 e mais 30 (trinta) dias restantes, com início em 03-08-2026 e término em 02-09-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 461 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 10519/2023.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 25-06-2017 a 24-06-2022 à servidora VANES LIMA DA SILVA, matrícula nº 705187-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-12-2023 e término em 28-02-2024.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 454 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 27452/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 07-07-2016 a 06-07-2021 à servidora ZILCIANE BRITO LOPES, matrícula nº 545083-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 02-01-2025 e término em 01-04-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

CNPJ: 01.634.845/0001-00

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença de Operação – LO, nº 227/2021 para a atividade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, ETA II Localizada na Avenida Sobral, n.º 2.300, bairro Plácido de Castro, Rio Branco – Ac.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97, vem através deste comunicado revogar o pedido de renovação de licença de operação publicado no Diário Oficial do Estado n. 14.100, do dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), página 180.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria da Presidência do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB
Decreto Municipal nº 10/2025